

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.514, DE 2007

Denomina “Rodovia Prefeito João Eutrópio” o trecho da rodovia BR-484, situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Serra Pelada, no Estado do Espírito Santo.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado LELO COIMBRA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.514, de 2007, que teve origem em iniciativa do Senador Renato Casagrande, pretende denominar “Rodovia Prefeito João Eutrópio” o trecho da rodovia BR-484, situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Serra Pelada, no Estado do Espírito Santo.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa, acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa pretende prestar justa homenagem ao Dr. João Eutrópio – médico nascido na cidade de Muriaé, que dedicou parte substantiva de sua vida e de seu talento ao Estado do Espírito Santo e ao povo capixaba – por meio da indicação de seu nome para denominar o trecho da rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e o seu Distrito de Serra Pelada.

Foi no Município de Afonso Cláudio que o jovem médico mineiro fincou suas raízes. Ao longo de toda a vida, trabalhou com dedicação em favor da saúde do próximo, ganhando a confiança e o respeito da população local, que lhe concedeu dois mandatos como Prefeito: o primeiro, de 1955 a 1959 e o segundo, de 1967 a 1971.

Como homem público, João Eutrópio realizou obras importantes: construiu o mercado municipal, estradas, escolas, o matadouro e o terminal rodoviário. Como cidadão, teve uma vida exemplar, destacando-se como médico, empresário da área da saúde, proprietário rural e mecenas.

João Eutrópio viveu em Afonso Cláudio de 1937 até o seu falecimento em 1988. Sua biografia irretocável e os anos todos dedicados à cidade capixaba e ao seu povo atestam ser meritória e oportuna a homenagem que ora se propõe.

Diante do exposto, acompanhamos a Comissão de Viação e Transportes, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.514, de 2007.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado LELO COIMBRA

Relator